

PORTARIA Nº 404/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **8919/2026**,

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **MIRIAN DE ARAUJO NARCISO DE MELO**, Guarda Civil Municipal, lotada na SEMSEG, no período de 27(vinte e sete) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2026, conforme perícia de atestado apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 01 (um) dia, a partir de **03 de março de 2026**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

